



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 026/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 016/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A Sr<sup>a</sup> **Lisonete Maria da Silva Souza**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos**, brasileiro, solteiro, biomédico, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apt.1601, Parnamirim, Recife-PE, CEP.: 52.060-615 inscrito no CPF/MF nº 039.244.104-70, e da cédula de Identidade nº 5.696.534 SSP/PE, doravante denominado, **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, Sr<sup>a</sup> **Lisonete Maria da Silva Souza**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 021.148.824-03, e portador do RG nº 3.240.474 SDS/PE, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº **026/2019**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Amaro Albino Pimentel, nº 953, Bairro Novo, Camaragibe – PE, para funcionamento da **CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA**, ante a justificativa do memorando de nº **213/2020/FMS**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de **2020**.

Dotação Orçamentária: **3014.10.301.1015.2129.33903600.001**

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **25 de Outubro de 2020 até 25 de Outubro de 2021**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)** a serem pagas mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

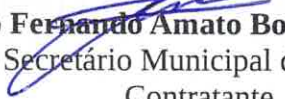
### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 25 de Outubro de 2020.

  
**Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**Lisonete Maria da Silva Souza**  
Locador (a)

